

PORTARIA N.º 61/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ulisses Mateus Moretti, Motorista Categoria D, matrícula n° 945, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2021 a 14-05-2022, a serem gozadas de 19-01-2023 a 17-02-2023.

Virginia Grosselli Canton, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 1753, padrão 07, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 23-04-2021 a 22-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Viviane Brocco Dal Más, Merendeira, matrícula n° 2096, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2021 a 17-02-2022 a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Zelia Teresinha Ampese Mate, Atendente de Creche, matrícula n° 904, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 02-04-2021 a 01-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla